**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

 Conforme art. 74, III e art. 77 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE LEI Nº 0/2023**, deautoria do Poder Executivo que *Dispõe .*

 Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre educação, ensino e artes, ao patrimônio histórico e aos esportes.

 Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada tem a obstar quando ao referido Projeto de Lei, recomendado sua normal tramitação em Plenário.

 Comissão de Educação, Cultura e Esportes em 22 de fevereiro de 2023.

**LUCAS SCHMITT ERBS FELIPE BRÁS LUCIANI**

Presidente Relator

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Membro